



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

1/13

ATA DA 5.^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO 1.^o PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, REALIZADA EM 10 DE MARÇO DE 2021.

Aos dez (10) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 10 horas e 30 minutos, em sua sede própria, localizada na Rua Joaquim Távora, 305, nesta Cidade de Garanhuns, do Estado de Pernambuco, realizou-se a quinta (5.^a) Reunião do 1.^o(primeiro) Período Legislativo do corrente ano da Câmara Municipal de Garanhuns, sob a Presidência do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino, secretariado pelo Vereador Alcindo de Melo Correia e pela Vereadora Darliane Mendes Rodrigues Lira, que atuaram como 1.^o e 2.^a Secretários, respectivamente. Compareceram os seguintes Vereadores: Senivaldo Rodrigues Albino, Darliane Mendes Rodrigues Lira, José Juca de Melo Filho, Fany Lilian Marcos Bernal, Luiz Roldão Sobrinho Segundo, Erivan Pereira Pita, Matheus Santos Martins de Araújo, Damásio Cardoso de Farias, Bruno Rafael Ferreira dos Santos, Luzia Cordeiro da Silva, Cláudio Umberto Bispo Triunfo, Bruno Luiz Taveira Cavalcante, Maria Nelma Carvalho da Costa, Magda Alves de Melo, Thiago Paes Espíndola, Gerson José de Carvalho Souza Filho e Alcindo de Melo Correia. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou a presente Reunião aberta em nome de Deus, convidou todos para ouvirem de pé o Hino de Garanhuns. Em seguida, convidou a Vereadora Darliane Mendes Rodrigues Lira para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, que foi assistida por todos os presentes em pé, e o Vereador Bruno Rafael Ferreira dos Santos, para fazer a leitura de um trecho da Constituição Brasileira. Prosseguindo, o Senhor Presidente passou a palavra à Segunda Secretária, para a leitura da Ata da Reunião anterior. Foi aprovada, por unanimidade, pelo Plenário, a Ata da 4.^a Reunião Ordinária do Primeiro Período Legislativo de 2021. **EXPEDIENTE:** Passou, logo após, a palavra ao Primeiro Secretário, para a leitura do Expediente. Constatou do Expediente: Ofício 0131/2021, do Gabinete do Prefeito, que encaminha a este Poder Legislativo Municipal a Mensagem n.º 001/2021, com o Projeto de Lei n.º 001/2021, que cria o Programa "Promoção ao Desporto Profissional", e abre Crédito Adicional Especial, e dá outras providências; e a Mensagem n.º 002/2021, com o Projeto de Lei n.º 002/2021, que altera a redação da Lei Ordinária Municipal n.º 3.917/2013, que institui o Programa Garanhuns Universitário (PROGUS), e dá outras providências; Ofício n.º 0143/2021, do Gabinete do Prefeito, que encaminha a este Poder Legislativo Municipal a Mensagem n.º 003/2021, que ratifica protocolo de intenções firmado entre Municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do coronavírus, medicamentos insumos e equipamentos na área de saúde; Mensagem n.º 001/2021, da Prefeitura Municipal de Garanhuns, que em conformidade com o disposto nos arts. 47, inciso IV, 67, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Garanhuns, no art. 30, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil e dos arts. 64, §1º, inciso III e 73, §1º, do

scabun
de



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

2/13

Regimento Interno da Câmara Municipal de Garanhuns, tenho a honra de submeter ao exame e deliberação desta Egrégia Casa Legislativa, o incluso projeto de lei complementar que, na conformidade das justificativas a seguir apresentadas, "Dispõe sobre a inclusão de programa e ações correlatas no bojo do Plano Plurianual vigente, modifica a Lei Orçamentária Anual e dá outras providências"; Mensagem n.º 002/2021, da Prefeitura Municipal de Garanhuns, que em conformidade com o disposto nos arts. 47, inciso IV, 67, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Garanhuns, no art. 30, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil e dos arts. 64, §1º, inciso III e 73, §1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Garanhuns, tenho a honra de submeter ao exame e deliberação desta Egrégia Casa Legislativa, o incluso projeto de lei ordinária que, na conformidade das justificativas apresentadas, visa alterar a Lei Ordinária Municipal n.º 3.917, de 19 de junho de 2013, que "Institui o Programa Garanhuns Universitário – PROGUS – na Autarquia Municipal de Ensino Superior de Garanhuns, e dá outras providências"; Mensagem n.º 003/2021, da Prefeitura Municipal de Garanhuns, que em conformidade com o disposto nos arts. 47, inciso IV, 67, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Garanhuns, no art. 30, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil e dos arts. 64, §1º, inciso III e 73, §1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Garanhuns, tenho a honra de submeter ao exame e deliberação desta Egrégia Casa Legislativa, o incluso projeto de lei ordinária que, na conformidade das justificativas apresentadas, "Ratifica protocolo de intenções firmado entre Municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do coronavírus; medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde"; Pareceres n.ºs 021, 022/2021, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis, favoráveis aos Projetos de Resolução n.º 008 e Projeto de Lei n.º 023/2021, respectivamente; Parecer n.º 023/2021, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis, desfavorável a emenda n.º 001/2021 ao Projeto de Lei n.º 006/2021; Parecer conjunto n.º 007/2021, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis; de Educação, Cultura, Esportes e Turismo; e de Saúde e Assistência Social, favorável ao Projeto de Lei n.º 008/2021; Pareceres Conjuntos n.º 008/2021, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis; de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, favorável ao Projeto de Lei n.º 021/2021; Pareceres Conjuntos n.ºs 009, 010/2021, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis; de Saúde e Assistência Social, favoráveis aos Projetos de Lei n.º 010/2021 e ao Projeto de Resolução n.º 022/2021, respectivamente. Demandou Questão de Ordem o Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho, onde sugeriu que a Emenda n.º 001/2021, de sua autoria, ao Projeto de Lei n.º 006/2021, que dá nova redação ao artigo 1º e inclui o Artigo 4º na Lei Municipal n.º 3946/2013 (dispõe sobre Feriados Municipais), e dá outras providências, fosse apreciada pelo Plenário para discussão em momento oportuno durante esta Sessão. Demandou Questão de Ordem o Vereador Alcindo de Melo Correia, onde informou que esta Emenda acaba totalmente com o Projeto de Lei n.º 006/2021, de sua autoria. Demandou Questão de Ordem a Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas) onde informou que esta Emenda já passou pela Sala das Comissões e que foi rejeitada pela Comissão de Legislação e Justiça, pois é inconstitucional. Com a palavra o Senhor Presidente, que colocou em votação, aberta e nominal, pelo Plenário, a Emenda n.º 001/2021, do Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho, para que possa ser discutida. Em Votação Aberta e Nominal, o Senhor Presidente solicitou a Segunda Secretária que passasse a fazer a chamada dos Vereadores para apresentarem seus Votos na seguinte ordem: Vereadores (as): Alcindo

Handwritten signature and initials in blue ink.



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

3/13

de Melo Correia, Bruno Luiz Taveira Cavalcante, Bruno Rafael Ferreira dos Santos, Cláudio Umberto Bispo Triunfo, Damásio Cardoso de Farias, Erivan Pereira Pita, Fany Lilian Marcos Bernal, Gerson José de Carvalho Souza Filho, José Juca de Melo Filho, Luiz Roldão Sobrinho Segundo, Luzia Cordeiro da Silva, Magda Alves de Melo, Maria Nelma Carvalho da Costa, Matheus Santos Martins de Araújo, Thiago Paes Espíndola e Darliane Mendes Rodrigues Lira. Pelo placar de 07 (sete) votos contrários, 05 (cinco) favoráveis e 04 (quatro) abstenções, a proposta de se discutir a Emenda n.º 001/2021, pelo Plenário, apresentada pelo Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho foi rejeitada; Ato da Mesa Diretora n.º 003/2021, que dispõe sobre os procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação do coronavírus Sars Cov-2, causador da COVID-19, no âmbito da Câmara Municipal de Garanhuns do Estado de Pernambuco; Recomendação n.º 03/2021, do Ministério Público de Pernambuco (1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Garanhuns), que recomenda a intensificação no acompanhamento e fiscalização das determinações do Governo do Estado de Pernambuco relativas ao distanciamento social, vedação de aglomerações e cumprimento das normas sanitárias previstas em decreto, protocolo setorial e no plano de convivência das atividades econômicas, notadamente diante da restrição de atividade em locais e horários especificados, proibição de eventos e a suspensão das aulas presenciais nas escolas públicas municipais. Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Urgentíssima aos Projetos de Lei n.ºs 001/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que cria o Programa "Promoção ao Desporto Profissional", e abre Crédito Adicional Especial, e dá outras providências e Projeto de Lei n.º 003/2021 (que tramita em Regime de Urgência Urgentíssima), do Chefe do Poder Executivo Municipal, que ratifica protocolo de intenções firmado entre Municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do coronavírus, medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde, subscrito pelos Vereadores Alcindo de Melo Correia, Matheus Santos Martins de Araújo, Darliane Mendes Rodrigues de Araújo, Erivan Pereira Pita, Cláudio Umberto Bispo Triunfo, Fany Lilian Marcos Bernal, Thiago Paes Espíndola, Maria Nelma Carvalho da Costa, Luiz Roldão Sobrinho Segundo, Luzia Cordeiro da Silva, Bruno Luiz Taveira Cavalcante, Bruno Rafael Ferreira dos Santos e Magda Alves de Melo. Em seguida, o Senhor Presidente franqueou a palavra para os Vereadores apresentarem seus Projetos: A Vereadora Darliane Mendes Rodrigues Lira apresentou os seguintes projetos: Projeto de Resolução n.º 025/2021, de sua autoria, que concede a Medalha Dr. Fernando Firmo Pires (Mérito da Saúde) à Drª. Evelliny da Silva Metódio; Projeto de Lei n.º 035/2021, de sua autoria, que dispõe sobre a criação, no âmbito Municipal, do comitê de tolerância zero para mortalidade por câncer de mama, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 036/2021, de sua autoria, que institui o sistema "Mulher na Política". Dispondo sobre medidas de incentivo à participação da mulher na atividade política, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 037/2021, de sua autoria, que institui a política de prevenção e combate ao câncer de ovário no Município, e dá outras providências. A Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa apresentou o seguinte projeto: Projeto de Resolução n.º 020/2021, de sua autoria, que concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao Sr. Aluísio Coleta dos Santos (Padre Aluísio). O Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana) apresentou o seguinte: Projeto de Lei n.º 033/2021, de sua autoria, que dá nova redação a Lei n.º 3.301, de 29 de setembro de 2004, que institui o sistema de incentivo à cultura, concede incentivos fiscais a projetos culturais, e dá outras providências. A Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas) apresentou os

Stallun
de



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

4/13

seguintes projetos: Projeto de Lei n.º 031/2021, de sua autoria, que institui no âmbito municipal um programa destinado ao apoio às mulheres em situação de violência doméstica e familiar, denominado de programa Florescer, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 032/2021, de sua autoria, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fornecimento de absorventes higiênicos nas escolas públicas, Unidades Básicas de Saúde Familiar (UBSF), Assistência Médica Ambulatorial ou Hospital da rede pública do Município de Garanhuns, e dá outras providências. O Vereador Damásio Cardoso de Farias apresentou o seguinte projeto: Projeto de Resolução n.º 024/2021, de sua autoria, que concede a Medalha Luiz Souto Dourado à empresa Luiz Sebastião Bezerra, (Lojas Kollinas). O Vereador Bruno Rafael dos Santos Ferreira apresentou os seguintes projetos: Projeto de Lei n.º 034/2021, de sua autoria, que inclui os bancários e funcionários terceirizados das agências bancárias no grupo prioritário para vacinação contra a COVID-19 no Município de Garanhuns e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 027/2021, de sua autoria, que dispõe sobre o programa "Animal Legal" visando o senso populacional de animais domésticos no Município de Garanhuns, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 038/2021, de sua autoria, que inclui os profissionais que trabalham nas redes de mercado, supermercado e atacadista alimentício na prioridade para a segunda fase da vacinação contra a COVID-19 no Município de Garanhuns, e dá outras providências. A Vereadora Luzia Cordeiro da Silva (Luzia da Saúde) apresentou o seguinte projeto: Projeto de Resolução n.º 023/2021, que concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns a Sr.^a Maria Auxiliadora de Albuquerque Felix. O Vereador Alcindo de Melo Correia apresentou os seguintes projetos: Requerimento n.º 101/2021, de sua autoria, que requer Voto de Aplausos à Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos do Município de Garanhuns, na pessoa do seu Secretário, o Sr. Sinval Albino, pela realização da operação "Carga Total"; Requerimento n.º 087/2021, de sua autoria, que requer Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Matheus Aciolli. O Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Professor Márcio) apresentou os seguintes projetos: Projeto de Lei n.º 039/2021, de sua autoria, que denomina de Rua José Reinaldo da Silva, o logradouro localizado em adjacência com as Ruas Darci Madeiros; Caetano Araújo dos Santos e Valdemar Garibalde, no Bairro do Magano, neste Município e dá outras providências; Requerimento n.º 102/2021, de sua autoria, que requer Votos de Pesar pelo falecimento da Sr.^a "Angelina", ocorrido ontem, dia 09 de março, devido a COVID-19. Por conseguinte, não havendo projeto mais a ser apresentado, o Senhor Presidente encaminhou os Projetos lidos para suas devidas Comissões, assim como as mensagens de n.º 001; 002 e 003/2021, e deferiu os Requerimentos apresentados. Demandou Questão de Ordem a Vereadora Luzia Cordeiro da Silva (Luzia da Saúde), que propôs a Quebra de Interstício para que, ao término desta seja realizada uma nova Reunião Ordinária para dar prosseguimento nas votações. Demandou Questão de Ordem o Vereador Alcindo de Melo Correia, que disse concordar com a Quebra de Interstício e sugeriu que a Mesa Diretora determinasse um intervalo e convocasse as devidas Comissões para que possam analisar os projetos oriundos do Poder Executivo Municipal, apresentando, em seguida, emitir Parecer favorável ou não. Demandou Questão de Ordem o Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que também disse ser favorável pela Quebra de Interstício, devido à urgência dos projetos. Demandou Questão de Ordem o Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho, onde sugeriu que o Projeto de Lei n.º 002/2021, oriundo do Poder Executivo Municipal, que Altera a redação da Lei Ordinária Municipal n.º 3.917/2013, que instituiu o Programa Garanhuns Universitário (PROGUS), e

Handwritten signature and initials in blue ink.



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

5/13

dá outras providências, fosse discutido em Sessões posteriores por se tratar de crédito suplementar, para que os Vereadores possam analisar com mais atenção. Com relação aos Projetos de Lei n.º 001 e 003/2021, disse não haver problemas em se colocar para discussão e votação nas duas Reuniões de hoje, pois já é de conhecimento de todos os Vereadores desta Casa. Colocada a proposta em deliberação para Quebra de Interstício, foi aprovada por unanimidade, pelo Plenário. Em seguida, o Senhor Presidente informou que serão colocados para discussão e votação apenas os Projetos de Lei n.º 001/2021 (que tramita em Regime de Urgência Urgentíssima), do Chefe do Poder Executivo Municipal, que cria o Programa "Promoção ao Desporto Profissional", e abre Crédito Adicional Especial, e dá outras providências; e o Projeto de Lei n.º 003/2021 (que tramita em Regime de Urgência Urgentíssima), do Chefe do Poder Executivo Municipal, que ratifica protocolo de intenções firmado entre Municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do coronavírus, medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde. Disse, ainda, que o Projeto de Lei n.º 002/2021, também do Chefe do Poder Executivo Municipal ficará para as próximas Reuniões. **ORDEM DO DIA:** Prosseguindo, o Senhor Presidente colocou os seguintes Projetos em Votação: Projeto de Lei n.º 006/2021, dá nova redação ao Artigo 1º e ao parágrafo único do Artigo 3º, da Lei Municipal n.º 3946/2013 (dispõe sobre Feriados Municipais), e dá outras providências. Em discussão, com a palavra, da Tribuna da Câmara, Vereador Alcindo de Melo Correia, que reafirma a autoria deste projeto e agradeceu os 14 (quatorze) votos favoráveis recebidos durante a 1ª Votação. Requereu um Aparte o Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo que, resumidamente, parabenizou esta iniciativa. Solicitou um Aparte o Vereador Damásio Cardoso de Farias, que disse ser conhecedor da história de Garanhuns, ao contrário dos comentários que são apresentados pela mídia local. Destacou que o povoado de Garanhuns foi elevado à categoria de Vila, no ano de 1810; e à categoria de Cidade, no ano de 1879. E relatou que um fato suplanta o outro. Por isso, o Vereador Damásio Cardoso de Farias considera o fato de elevação à cidade mais importante que a elevação à categoria de Vila. Continuando e para concluir sua fala, o Vereador Alcindo de Melo Correia agradeceu os Apartes de seus colegas Vereadores e informou que a maioria da população de Garanhuns é favorável a este projeto. Com a palavra o Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho, que disse ser contrário a este projeto e que lamenta a maneira antidemocrática da condução deste projeto pela Comissão de Legislação e Justiça no sentido de não ouvir, por maior tempo, as partes contrárias. Parabenizou os historiadores de Garanhuns pelo belíssimo trabalho realizado para tornar o dia 10 de março como verdadeiro dia a se comemorar o nascimento de Garanhuns. Por fim, disse estar insatisfeito pelo modo de como está sendo conduzido este projeto. Demandou Questão de Ordem o Vereador Alcindo de Melo Correia, onde solicitou que esta votação seja aberta e nominal. Solicitação deferida pela Mesa Diretora. Em 2ª Votação, Aberta e Nominal, com Quórum de Maioria Simples, o Senhor Presidente solicitou a Segunda Secretária que passasse a fazer a chamada dos Vereadores para apresentarem seus Votos na seguinte ordem: Vereadores (as): Alcindo de Melo Correia, Bruno Luiz Taveira Cavalcante, Bruno Rafael Ferreira dos Santos, Cláudio Umberto Bispo Triunfo, Damásio Cardoso de Farias, Erivan Pereira Pita, Fany Lilian Marcos Bernal, Gerson José de Carvalho Souza Filho, José Juca de Melo Filho, Luiz Roldão Sobrinho Segundo, Luzia Cordeiro da Silva, Magda Alves de Melo, Maria Nelma Carvalho da Costa, Matheus Santos Martins de Araújo, Thiago Paes Espíndola e Darliane Mendes Rodrigues Lira. Pelo Placar de 14 (quatorze) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários, dos

Alcindo de Melo Correia
[Signature]



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

6/13

Vereadores Gerson José de Carvalho Souza Filho e Matheus Santos Martins de Araújo, o Projeto de Lei n.º 006/2021 foi aprovado por maioria. Projeto de Lei n.º 008/2021 (com Emendas), do Vereador Matheus Santos Martins de Araújo, que dispõe sobre a obrigatoriedade da apresentação da carteira de vacinação para a matrícula de criança na Rede de Ensino no Município de Garanhuns. Neste momento assumiu a Primeira Secretaria o Vereador Bruno Rafael Ferreira dos Santos. Em discussão: Com a palavra o Vereador Matheus Santos Martins de Araújo que agradeceu o apoio das Vereadoras Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas) e Luzia Cordeiro da Silva (Luzia da Saúde) pelo apoio a este projeto. Em 1ª Votação, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei n.º 008/2021 foi aprovado por unanimidade dos presentes. Registrando-se a ausência do Vereador Alcindo de Melo Correia. Projeto de Lei n.º 010/2021 (com Emendas), da Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas), que dispõe sobre as diretrizes para a campanha Municipal de Vacinação da COVID-19 e dá outras providências. Em discussão: Com a palavra a autora do projeto, Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas), onde informou que além do programa de vacinação, este projeto, através de emenda, visa a disponibilizar ao público apenas as iniciais do nome de pessoas vacinadas. Por fim, pede o apoio de todos os Vereadores. Em 1ª Votação, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei n.º 010/2021 (com Emendas) foi aprovado por unanimidade dos presentes. Registrando-se as ausências dos Vereadores Damásio Cardoso de Farias e Alcindo de Melo Correia. Projeto de Lei n.º 021/2021, da Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas), que dá nova redação ao artigo 1º da Lei Municipal n.º 4.385/2017, acrescentando a alínea "a", e dá outras providências (Lei do Bolsa Atleta). Em discussão: Com a palavra a autora do projeto, Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas), onde informou que este projeto tem por objetivo priorizar o último ranking dos atletas, levando em consideração a não realização de competições no ano de 2020, por conta da pandemia. Em 1ª Votação, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei n.º 021/2021 foi aprovado por unanimidade dos presentes. Registrando-se a ausência do Vereador Damásio Cardoso de Farias. Projeto de Lei n.º 023/2021, da Vereadora Magda Alves de Melo, que denomina de Rua Sebastião de Azevedo Jacobina, um logradouro localizado no Conjunto Residencial Antônio Cordeiro, na sede deste Município, e dá outras providências. Sem discussão. Em 1ª Votação, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei n.º 023/2021 foi aprovado por unanimidade dos presentes. Registrando-se a ausência do Vereador Damásio Cardoso de Farias. Projeto de Resolução n.º 008/2021, do Vereador Bruno Rafael Ferreira dos Santos, que dá nova redação aos Artigos 8º e 41º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Garanhuns, criando a Comissão dos Direitos dos Animais. Em discussão: Com a palavra o Vereador Alcindo de Melo Correia, que parabenizou esta iniciativa, pois é muito importante. Sugeriu que esta Comissão seja presidida pelo então Vereador Bruno Rafael Ferreira dos Santos. Disse, ainda, que subscreve este projeto. Com a palavra o Vereador Bruno Rafael Ferreira dos Santos, que agradeceu as palavras do Vereador Alcindo de Melo Correia e que ficará muito feliz caso seja o presidente desta Comissão. Requereu um Aparte o Vereador Matheus Santos Martins de Araújo, que, também, parabenizou esta iniciativa e que está à disposição para apoiar este projeto. Solicitou um Aparte o Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Professor Márcio), onde disse que está muito feliz com a criação desta Comissão. Passou a fazer uso da palavra a Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa, que parabenizou esta iniciativa e que gostaria de fazer parte desta Comissão. Em Votação Única e Aberta, o Projeto de Resolução n.º

F. Bernal

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

7/13

008/2021 foi aprovado por unanimidade dos presentes. Registrando-se a ausência do Vereador Damásio Cardoso de Farias. Neste instante, voltou a assumir a Primeira Secretária o Vereador Alcindo de Melo Correia. Projeto de Resolução n.º 022/2021, do Vereador Alcindo de Melo Correia, que concede a Medalha Aurora Cristina Rolim de Andrade (Destaque Feminino) à Sr.ª Sandra Cristina Rodrigues Albino. Em discussão: Com a palavra o Vereador Alcindo de Melo Correia, que disse ser muito justa esta homenagem. Informou que a homenageada é graduada em Licenciatura Plena em Matemática pela Universidade de Pernambuco (UPE) e que também é psicanalista. Destacou, ainda, que a Senhora Sandra Cristina Rodrigues Albino, atualmente Secretária de Cultura, e uma excelente professora de matemática. Solicitou um Aparte o Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo, que, resumidamente, parabenizou este Projeto. Solicitou um Aparte a Vereadora Maria Nelma Carvalho de Souza, que disse está muito feliz com esta homenagem, pois a Senhora Sandra Albino é merecedora. Por fim, disse que subscreve este Projeto. Requereu um Aparte o Vereador Bruno Rafael Ferreira dos Santos, que, também, parabenizou este Projeto e que está muito feliz por isso. Continuando, o Vereador Alcindo de Melo Correia agradeceu todos os Apartes e para concluir seu discurso pediu apoio de todos os Vereadores e Vereadoras. Passou a fazer uso da palavra a Vereadora Luzia Cordeiro da Silva (Luzia da Saúde) que parabenizou esta iniciativa e disse ser muito justa esta homenagem. Por fim, disse que subscreve este projeto. Passou a fazer uso da palavra o Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho, que agradeceu ao Vereador Alcindo de Melo Correia, pois a homenageada é sua mãe e que se sente muito honrado por isso. Com a palavra o Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), onde destacou que este projeto é uma forma de reconhecimento do imenso trabalho que a Senhora Sandra Albino vem realizando ao longo de sua vida. Disse, também, ser muito justa esta homenagem. Com a palavra a Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas), que disse está muito feliz em poder votar neste projeto. Em Votação Única, Aberta e Nominal, o Senhor Presidente solicitou a Segunda Secretária que passasse a fazer a chamada dos Vereadores para apresentarem seus Votos na seguinte ordem: Vereadores (as): Alcindo de Melo Correia, Bruno Luiz Taveira Cavalcante, Bruno Rafael Ferreira dos Santos, Cláudio Umberto Bispo Triunfo, Damásio Cardoso de Farias, Erivan Pereira Pita, Fany Lilian Marcos Bernal, Gerson José de Carvalho Souza Filho, José Juca de Melo Filho, Luiz Roldão Sobrinho Segundo, Luzia Cordeiro da Silva, Magda Alves de Melo, Maria Nelma Carvalho da Costa, Matheus Santos Martins de Araújo, Thiago Paes Espíndola, Senivaldo Rodrigues Albino e Darliane Mendes Rodrigues Lira. Pelo placar de 15 (quinze) votos favoráveis, o Projeto de Resolução n.º 022/2021 foi aprovado por unanimidade dos presentes. Registrando-se as ausências dos Vereadores Damásio Cardoso de Farias e Magda Alves de Melo. Em seguida, o Senhor Presidente determinou um pequeno intervalo para que as Comissões competentes apresentem seus respectivos pareceres a respeito dos Projetos de Lei n.ºs 001 e 003/2021. Demandou Questão de Ordem o Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho, que disse votar favorável ao Projeto de Lei n.º 010/2021, da Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas), mas que é contra a emenda ao artigo 2º, desta Lei, em novo trecho apresentado, que divulgará somente as iniciais dos nomes das pessoas vacinadas contra COVID-19. Segundo o Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho isto fere o princípio da publicidade. Reiniciada a Sessão, o Senhor Presidente solicitou Pareceres a respeito do Projeto de Lei n.º 001/2021 (com Emendas e que tramita em Regime de Urgência Urgentíssima), do Chefe do Poder Executivo Municipal, que cria

S. Bernal
[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

8/13

o Programa "Promoção ao Desporto Profissional", e abre Crédito Adicional Especial, e dá outras providências e Projeto de Lei n.º 003/2021 (que tramita em Regime de Urgência Urgentíssima), do Chefe do Poder Executivo Municipal, que ratifica protocolo de intenções firmado entre Municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do coronavírus, medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde. A Relatora da Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis, Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas), emitiu Pareceres favoráveis aos Projetos de Lei n.ºs 001 e 003/2021. Acompanhando a Relatora, votaram favoráveis ao Projeto de Lei n.º 001 e 003/2021, os Vereadores Bruno Rafael Ferreira dos Santos e Alcindo de Melo Correia, Membro e Presidente, respectivamente, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis. Prosseguindo, o Relator da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador Matheus Santos Martins de Araújo, também emitiu Parecer favorável ao Projeto de Lei n.º 001/2021. Acompanhando o Relator, votaram favoráveis ao Projeto de Lei n.º 001/2021, os Vereadores Damásio Cardoso de Farias e Luzia Cordeiro da Silva (Luzia da Saúde), Membro e Presidente, respectivamente, da Comissão de Finanças e Orçamento. Em seguida, o Relator da Comissão de Saúde, Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Professor Márcio), emitiu Parecer favorável ao Projeto de Lei n.º 003/2021. Acompanhando o Relator, votaram favoráveis ao Projeto de Lei n.º 003/2021, os Vereadores Thiago Paes Espíndola e Darliane Mendes Rodrigues Lira (Darliane de Natalício), Membro e Presidente, respectivamente, da Comissão de Saúde. Em discussão o Projeto de Lei n.º 001/2021: Com a palavra, da Tribuna da Câmara, o Vereador Alcindo de Melo Correia, que disse ser favorável a este Projeto, pois, é de fundamental importância para a permanência do Clube de Futebol Sete de Setembro na Série Principal do Campeonato Pernambucano. Disse, também, que além da Prefeitura Municipal de Garanhuns, outros empresários estão patrocinando o Clube de Futebol Sete de Setembro. Passou a fazer uso da palavra o Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que parabenizou a iniciativa do Poder Executivo Municipal. Ressaltou, também, que é preciso haver um investimento maior no Clube de Futebol Sete de Setembro, pois representa desenvolvimento para nossa Cidade. Com a palavra o Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo, que, também, parabenizou a iniciativa do Poder Executivo Municipal. Disse, ainda, que é preciso fortalecer muito mais este clube de futebol. Para concluir sua fala, o Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo informou que destinará verba parlamentar no valor de R\$ 100.000,00 para o Clube de Futebol Sete de Setembro, a partir de 2022. Com a palavra o Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho, que disse ser favorável a este projeto, pois gera emprego e renda para o Município de Garanhuns. Por fim, parabenizou a iniciativa do Poder Executivo Municipal. Em 1ª Votação, com Quórum de Maioria Absoluta, o Projeto de Lei n.º 001/2021 (com Emendas) foi aprovado por unanimidade. Pelo placar de 17 (dezessete votos favoráveis). Demandou Questão de Ordem o Vereador Damásio Cardoso de Farias, que registrou seu voto favorável ao Projeto de Resolução n.º 022/2021. Demandou Questão de Ordem a Vereadora Magda Alves de Melo, que, também, registrou seu voto favorável ao Projeto de Resolução n.º 022/2021. Computando-se 17 (dezessete) votos favoráveis ao Projeto de Resolução n.º 022/2021. Disse, ainda, que é favorável ao Projeto de Lei n.º 010/2021, da Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas), mas que é contra a emenda ao artigo 2º, desta Lei, em novo trecho apresentado, que divulgará somente as iniciais dos nomes das pessoas vacinadas contra COVID-19. Demandou Questão de Ordem o Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho, que solicitou "destaque" ao Requerimento de n.º 085/2021,

Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'Garanhuns'.



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

9/13

de autoria do Vereador Alcindo de Melo Correia, que requer ao Chefe do Poder Executivo, através da Secretaria competente, que seja realizado um estudo no sentido de implantar ciclovias nas principais avenidas do município e/ou pintar ciclo faixas temporárias nos domingos e feriados, quando o trânsito é menos intenso no Município de Garanhuns. Solicitação deferida pela Mesa Diretora. Em seguida, o Senhor Presidente propôs a leitura dos Requerimentos em bloco, colocada em Votação, foi aprovada por unanimidade a Proposta. Com a palavra, o 1º Secretário, que fez a leitura dos seguintes Requerimentos: Requerimento n.º 083/2021, de autoria do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através do órgão competente, a implantação do 2º (segundo) Conselho Tutelar, neste Município; Requerimento n.º 084/2021, de autoria do Vereador Bruno Luiz Taveira Cavalcante, que Requer ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, que seja feito a reforma e ampliação do Sistema de Abastecimento de Água no distrito de Miracica; Requerimento n.º 086/2021, do Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho, que requer a pavimentação total e drenagem das águas servidas da Av. Deolinda Silvestre Valença (principal da COHAB 2 até a comunidade Quilombola do Castainho), localizada no Bairro Francisco Simão dos Santos Figueira; Requerimento n.º 088/2021, de autoria da Vereadora Luzia Cordeiro da Silva (Luzia da Saúde), que requer ao Governo Municipal juntamente com a Secretaria competente, a realização de uma unidade do CRAS na localidade da Rua Capitão Tomaz Maia, neste Município; Requerimento n.º 089/2021, da Vereadora Darliane Mendes Rodrigues Lira (Darliane de Natalício), que requer ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, que seja realizada a construção de uma Academia da Saúde na Praça Campos Salles, no Bairro do Magano; Requerimento n.º 090/2021, de autoria do Vereador Erivan Pereira Pita, que requer ao Governo Municipal criação de programa municipal de atendimento veterinário a animais doentes abandonados ou de propriedade de pessoas carentes, por meio de convênio com clínicas veterinárias de Garanhuns; Requerimento n.º 091/2021, do Vereador Bruno Rafael Ferreira dos Santos, que requer ao Poder Executivo Municipal e das Secretarias competentes, que seja construída uma CRECHE no Bairro da Lacerdópolis, utilizando o terreno que fica localizado entre as Ruas JK, com a Rua Rosa dos Santos e a Rua Altamar Dutra; Requerimento n.º 093/2021, de autoria do Vereador Damásio Cardoso de Farias, que requer ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, que seja feita a construção de uma ponte nas proximidades do balneário Antônio Justino, ligando a comunidade da COHAB 2 à comunidade da Liberdade; Requerimento n.º 094/2021, do Vereador Matheus Santos Martins de Araújo, que requer ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, que seja feita a pavimentação da Rua Clara Nunes, Vila Lacerdópolis, neste Município; Requerimento n.º 095/2021, do Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo, que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, que seja realizado estudo para implantação de um campo de futebol iluminado, no Bairro de Manoel Chéu; Requerimento n.º 096/2021, de autoria da Vereador Magda Alves de Melo, que requer ao Poder Executivo Municipal, que conclua o processo de participação no Consórcio Nacional da Frente Nacional de Prefeitos (FNP), visando adquirir vacinas contra a COVID-19 para imunização dos cidadãos deste Município; Requerimento n.º 097/2021, da Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa, que requer ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, que seja realizada a cobertura quadra esportiva da Escola Municipal Professora Amélia Maria Cordeiro de Melo, localizada na Rua da Liberdade, no Bairro

Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'H. S. Lira'.



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

10/13

Heliópolis, neste Município; Requerimento n.º 098/2021, de autoria do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Exmo. Senhor Sivaldo Rodrigues Albino, através das Secretarias competentes, que seja construído um Parque Urbano, no alto do Magano; Requerimento n.º 099/2021, do Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Professor Márcio), que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio de Secretaria competente, que viabilize estudo, visando realizar uma reforma na Praça Campos Sales, no Bairro do Magano, nesta Cidade; Requerimento n.º 100/2021, da Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas), que requer à Prefeitura Municipal de Garanhuns/PE, Prefeito Sivaldo Rodrigues Albino, c/c Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, Secretária Eliane Vilar, reativação da Central de Libras, haja vista a obrigatoriedade do Município em possibilitar a inclusão das pessoas com deficiência. Em discussão os Requerimentos: Demandou Questão de Ordem o Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que solicitou "destaque" ao Requerimento n.º 092/2021, pois considera que o mesmo apresenta irregularidade. Pedido indeferido pela Mesa Diretora. Passou a fazer uso da palavra a Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas), que sobre o seu Requerimento informou a importância da reimplantação desta Central de Libras, pois, atualmente, funciona, de modo improvisado, um espaço destinado a ajudar essas pessoas com deficiência. Requereu um Aparte o Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que parabenizou esta iniciativa, pois diversas pessoas com deficiência estão sendo privadas de seus direitos. Por isso, faz-se necessária a reabertura desta Central de Libras, segundo o Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana). Solicitou um Aparte o Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho, que parabenizou este Requerimento e informou, ainda, que esta Casa foi a primeira Câmara de Vereadores do interior do Nordeste a possuir uma interprete de libras. Prosseguindo, a Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas) agradeceu os Apartes e ressaltou que esta Central de Libras é uma importante ferramenta de acesso a direitos pelas pessoas com deficiência. Com a palavra a Vereadora Darliane Mendes Rodrigues Lira (Darliane de Natalício), que mencionou a importância para os moradores daquele Bairro, a construção de uma academia de saúde. Passou a fazer uso da palavra o Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que através de seu Requerimento solicita a implantação de um 2º (segundo) Conselho Tutelar em nossa Cidade, pois a demanda é muito grande. Ressaltou que sua luta acontece desde o ano de 2009. Para concluir, pediu o apoio de todos os Vereadores e Vereadoras desta Casa, neste Requerimento. Passou a fazer uso da palavra o Vereador Bruno Rafael Ferreira dos Santos, que disse discordar do posicionamento do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), pois informou ser possível atender a demanda da população de Garanhuns com apenas 05 (cinco) Conselheiros Tutelares e que seria desnecessária a criação de um 2º (segundo) Conselho Tutelar. Foi concedido um Aparte ao Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), onde informou que existe um parecer no ano de 2015 do Conselho da Criança e Adolescente deste Município informando a necessidade de implantação de um 2º (segundo) Conselho Tutelar em nosso Município. Destacou, também, que segundo lei federal, o município com até 100 (cem) mil habitantes deve ter 01 (um) Conselho Tutelar, portanto, Garanhuns deveria ter pelos menos 02 (dois) Conselhos Tutelares. Requereu um Aparte o Vereador Alcindo de Melo Correia, que parabenizou e subscreve o Requerimento do Vereador Bruno Rafael Ferreira dos Santos, pois, o Bairro da Lacerdópolis necessita, realmente, de uma creche. Solicitou um Aparte a Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas), que,

Handwritten signature and initials in blue ink.



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

11/13

também, parabenizou o Requerimento do Vereador Bruno Rafael Ferreira dos Santos, pois, aquele Bairro está precisando de uma creche. Com relação ao Requerimento do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), disse ser favorável, pois, de fato, Garanhuns necessita da implantação de um 2º (segundo) Conselho Tutelar. Continuando, o Vereador Bruno Rafael Ferreira dos Santos agradeceu os Apartes de seus pares e disse que não é contra a implantação de um 2º (segundo) Conselho Tutelar, mas que primeiro, o Conselho Tutelar existente precisa ser fortalecido. Com a palavra o Vereador Matheus Santos Martins de Araújo, que espera ser atendido pelo Poder Executivo Municipal, através deste seu Requerimento, que solicita a pavimentação da Rua Clara Nunes, no Bairro da Lacerdópolis. Passou a fazer uso da palavra a Vereadora Luzia Cordeiro da Silva (Luzia da Saúde), que parabenizou todos os Requerimentos apresentados e, em seguida, fez a leitura de seu Requerimento. Passou a fazer uso da palavra o Vereador Damásio Cardoso de Farias, que saudou a todos. Requereu um Aparte o Vereador Alcindo de Melo Correia, que parabenizou esta iniciada e espera que seja atendido. Foi concedido um Aparte ao Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que citou a importância deste Requerimento, pois facilitará o deslocamento da população entre os Bairros da COHAB II e Liberdade. Requereu um Aparte a Vereadora Luzia Cordeiro da Silva (Luzia da Saúde), que disse está bastante feliz com este Requerimento. Prosseguindo, o Vereador Damásio Cardoso de Farias agradeceu as palavras de seus nobres colegas e mencionou a importância da construção desta ponte interligando esses dois Bairros (COHAB II e Liberdade). Disse que com isso facilitará o trânsito da pessoas desses Bairros sem passar pelo centro da Cidade. Para concluir, o Vereador Damásio Cardoso de Farias, solicitou o apoio de todos os Vereadores neste Requerimento. Passou a fazer uso da palavra o Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Professor Márcio), onde disse que a Praça Campos Sales precisa, urgentemente, de uma reforma. Com a palavra a Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa, que saudou a todos. Sobre seu Requerimento informou que já vem lutando há 08 (oito) anos para a cobertura desta quadra. Solicitou um Aparte o Vereador Damásio Cardoso de Farias, que parabenizou esta iniciativa, pois esta escola precisa, realmente, desta cobertura, por se tratar de uma comunidade carente. Foi concedido um Aparte ao Vereador Alcindo de Melo Correia, onde disse que este Requerimento é de fundamental importância para aquela comunidade. Prosseguindo e para concluir sua fala, a Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa agradeceu os Apartes, pediu o apoio de todos os Vereadores e Vereadoras desta Casa. Com a palavra o Vereador Erivan Pereira Pita, que discorrendo sobre seu Requerimento destacou que nem todas as pessoas têm condições de ter acesso a tratamento especializado e paratricular para cuidar de seus animais. Requereu um Aparte o Vereador Alcindo de Melo Correia, que parabenizou esta iniciativa, pois é preocupante a situação dos animais abandonados em nossa cidade. Solicitou um Aparte o Vereador Bruno Rafael Ferreira dos Santos, onde informou que vai haver uma parceria com a (UFAPE) Universidade Federal do Agrêste Pernambucano para tratar desses animais abandonados, assim como já existe atendimento clínico no Centro de Zoonoses, deste Município. Com a palavra o Vereador Bruno Luiz Taveira Cavalcante, que saudou a todos os Vereadores, Vereadoras e público presente. Sobre seu Requerimento informou que é preciso haver uma ampliação e reforma do sistema de abastecimento de água do Distrito de Miracica, pois, atualmente, a demanda é muito grande, devido ao aumento populacional daquela comunidade. Por isso, espera que o Poder Executivo Municipal veja com carinho essa situação do Distrito de Miracica. Requereu um Aparte o Vereador



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

12/13

Alcindo de Melo Correia, que parabenizou o Vereador Bruno Luiz Taveira Cavalcante por esta iniciativa, pois a Vila de Miracica passou de 98 (noventa e oito) casas, no ano 2000, para mais de 500 (quinhentas) casas, atualmente. Por fim, o Vereador Alcindo de Melo Correia afirmou que subscreve este Requerimento. Com a palavra a Vereadora Magda Alves de Melo, que saudou a todos e parabenizou a iniciativa do Governo Municipal por participar de Consórcio Nacional de Prefeitos (CNP) visando adquirir vacinas contra a COVID-19. Portanto, o Projeto de Lei n.º 003/2021, aprovado hoje, nesta Casa, veio ao encontro de seu Requerimento. Requereu um Aparte o Vereador Alcindo de Melo Correia que parabenizou a Vereadora Magda Alves de Melo por ter protocolado este Requerimento bem antes do Projeto de Lei n.º 003/2021 ter chegado a esta Casa. Por fim, o Vereador Alcindo de Melo Correia disse que subscreve este Requerimento. Com a palavra o Vereador Thiago Paes Espíndola, que discorrendo sobre seu Requerimento afirmou que não há irregularidade em sua ementa. Solicitou um Aparte o Vereador Bruno Rafael Ferreira dos Santos, que parabenizou este Requerimento, pois o polo industrial foi loteado pela gestão anterior. Solicitou um Aparte o Vereador Alcindo de Melo Correia que disse discordar do Vereador Thiago Paes Espíndola, pois o seu Requerimento contempla várias ruas, sendo assim, irregular. Com a palavra o Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo, onde informou que o objeto de seu Requerimento contempla apenas um pedido e mencionou a extrema importância da iluminação deste campo de futebol para os jovens daquela comunidade. Foi concedido um Aparte ao Vereador Alcindo de Melo Correia, que discorda da opinião do Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo, pois entende que são dois pedidos. Foi concedido um Aparte a Vereadora Luzia Cordeiro da Silva (Luzia da Saúde), que disse estar muito feliz com esta iniciativa e que parabeniza o Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo por este Requerimento. Solicitou um Aparte o Vereador Bruno Rafael Ferreira dos Santos, que mencionou a importância deste campo de futebol iluminado, pois é mais qualidade de vida para aquela comunidade. Prosseguindo e para concluir a sua fala, o Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo agradeceu os Apartes de seus colegas e espera que seu pedido seja atendido pelo Poder Executivo Municipal. Demandou Questão de Ordem o Vereador Thiago Paes Espíndola, que informou a retirada de seu Requerimento desta Pauta. Colocados em votação os Requerimentos foram todos aprovados por unanimidade. Em discussão o Requerimento em destaque: Requerimento n.º 085/2021, do Vereador Alcindo de Melo Correia, que requer ao Chefe do Poder Executivo, através da Secretaria competente, que seja realizado um estudo no sentido de implantar ciclovias nas principais avenidas do município e/ou pintar ciclo faixas temporárias nos domingos e feriados quando o trânsito é menos intenso no Município de Garanhuns. Com a palavra o Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho, que disse já haver uma lei municipal n.º 4.195/2015, que dispõe neste sentido, por isso, este Requerimento seria redundante. Solicitou um Aparte a Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas), que disse já existir uma Lei Federal prevendo a instalação de bicicletários e ciclovias, através de plano de mobilidade urbana. Com a palavra o Vereador Alcindo de Melo Correia, que informou a retirada de seu Requerimento desta pauta. Logo em seguida, passou o Primeiro Secretário a fazer a leitura das seguintes Redações Finais: Projeto de Lei n.º 001/2021 (Em Pauta), do Vereador Erivan Pereira Pita, que declara os Grupos de Reisado de Garanhuns Patrimônio Cultural Imaterial deste Município e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 013/2021, do Vereador Damásio Cardoso de Farias, que denomina de Padre Gabriel Hofstede a Escola, que será inaugurada na Rua Ernesto Dourado, n.º 14, no Bairro Heliópolis, na sede deste Município

Handwritten signature and initials in blue ink, including the name 'Sobrinho' and other illegible marks.



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

13/13

e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 015/2021, do Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo, que institui o ensino de música na Rede Municipal de ensino e dá outras providências; Projeto de Resolução n.º 001/2021, de autoria do Vereador Matheus Santos Martins de Araújo, que concede a Medalha Luiz Souto Dourado à empresa Rimini&Co; Projeto de Resolução n.º 005/2021, de autoria do Vereador Alcindo de Melo Correia, que concede o Título de Cidadã Honorária de Garanhuns à Dr.ª Catarina Fábria Tenório Ferro; Resolução n.º 010/2021, de autoria do Vereador Erivan Pereira Pita, que concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao Sr. Luiz Lessa dos Anjos; Projeto de Resolução n.º 017/2021, de autoria do Vereador Bruno Rafael Ferreira dos Santos, que concede a Medalha Luiz Souto Dourado (Pessoa Física) ao Sr. José Marcos Gomes de Oliveira e Projeto de Resolução n.º 018/2021, de autoria do Vereador Alcindo de Melo Correia, que concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao Sr. Lucimário Paulino Machado. Colocadas em votação, sem discussões, as Redações Finais foram aprovadas por unanimidade. Com a palavra o Senhor Presidente informou que diante da quebra do interstício, aprovada pelo plenário, por unanimidade, o **GRANDE EXPEDIENTE** desta Reunião será suprimido. Nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a presente Reunião em nome de Deus, convocando a 6.ª Reunião Ordinária para este dia, que será iniciada dentro de 30 (trinta) minutos. Determinou, em seguida, a lavratura da Ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão Executiva da Câmara Municipal de Garanhunsx.

SENIVALDO RODRIGUES ALBINO
Presidente

ALCINDO CORREIA DE MELO
1º Secretário

DARLIANE MENDES RODRIGUES LIRA
2ª Secretária